



PROCESSO:	6700/2019
PRINCIPAL:	MATO GROSSO PREVIDENCIA
GESTOR:	ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
ASSUNTO:	APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS
INTERESSADO:	SONIA DE LOURDES DANTAS DA CRUZ
RELATOR:	GUILHERME ANTONIO MALUF
EQUIPE TÉCNICA:	JESSE MAZIERO PINHEIRO
NÚMERO DA O.S.	3044/2022

APLIC/ControlP

Excelentíssimo Relator:

Em cumprimento ao disposto no artigo 139, § 1º, do Regimento Interno do TCE, Resolução Normativa nº 14/2007, e, considerando que o relatório técnico foi elaborado em sintonia com as disposições legais, ratifica-se as informações constantes nos autos, cuja conclusão técnica pugna pela citação do ente para apresentar esclarecimentos e ou providências, sob pena de ser denegado o registro, conforme proposta de encaminhamento abaixo:

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA - ORDENADOR DE DESPESAS

1) LB15 RPPS_GRAVE_15. Ocorrência de irregularidades no processo de concessão de benefícios previdenciários (Legislação do MPS; legislação específica do ente).

1.1) Comprovação documental do tempo de serviço da Sra. Sônia de Lourdes Dantas da Cruz, referente ao período antes da estabilização, para fins de concessão de aposentadoria no cargo de Professor Educ. Básica C-08, conforme relacionados adiante:

- 1) PORTARIA Nº. 3209/86 DOE 21/08/86;
- 2) DECRETO Nº. 2449/87 DOE 04/02/87;
- 3) PORTARIA Nº. 1672/88 DOE 21/04/88;
- 4) PORTARIA Nº. 4645/88 DOE 08/06/88;
- 5) PORTARIA Nº. 030/89 DOE 20/01/89; e
- 6) PORTARIA Nº. 125/89 DOE 01/03/89.

Ante o exposto, encaminho os autos para conhecimento e sequência processual.

É a informação.

4ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO.

Em Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2022.

JOSE FERNANDES CORREIA DE GOES
SECRETARIO